



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Rio Branco - Juizados Especiais
Processo:	00040508820198010070
Classe do Processo:	Petição
Data/Hora:	16/10/2019 09:58:53

Partes

Solicitante:	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
--------------	--

Documentos

Petição:	2605185_ELABORAR REG REP PROC_01 - 1.pdf
----------	---



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 00040508820198010070

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAMIELISON NUNES DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório do seu patrono, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e, que as publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, **em nome do patrono DIEGO PAULI inscrito sob o nº 4550 - OAB/AC, sob pena de nulidade das mesmas.**

Ressaltamos, a necessidade de constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono para o qual houve o pedido de intimação, sob pena de nulidade do ato efetivado em nome de terceiro mesmo que constante da procuração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 14/10/2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC